



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 07/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA PREFEITO JAYME LAGO, LOCALIZADA NA AV. SETE DE SETEMBRO, S/N, EM ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Às oito horas do dia cinco de junho de dois mil e vinte na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 693/2020, estando presentes os membros Letícia dos Santos Prativiera, Rochele D. Toso, e Roberta Bonatti, bem como os representantes das empresas MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Sr. Luan Carlos da Silva Miranda, e RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Wiliam Rodrigues da Rosa, para recebimento dos envelopes 01 – documentação e 02 – proposta de preços, e abertura dos envelopes 01 – contendo a documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 07/2020, sendo elas: **1) RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, 2) MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, 3) CONSTRUTORA E INCORPORADORA LBN LTDA, 4) L & D CONSTRUTORA LTDA, 5) SULCREDI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 6) RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, 7) REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES EIRELI e 8) BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Aberto os envelopes nº 01 – contendo as documentações para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. Todas as empresas se credenciaram como ME/EPP, na forma prevista em edital, podendo valerem-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e na LC 147/2014. No envelope 01 (documentos de habilitação) da empresa RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, a Comissão Permanente de Licitações ao realizar a conferência dos documentos identificou a presença de uma via da proposta financeira da empresa, na qual consta o valor unitário de material e mão de obra, bem como o valor total da proposta. Mesmo nos casos em que a violação da proposta não for intencional, está configurada a quebra do sigilo da proposta e o certame fica comprometido. O representante da empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Sr. Luan Carlos da Silva Miranda, solicitou constar em ata as seguintes considerações: que a empresa RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou Balanço sem autenticação e sem as respectivas assinaturas; Apresentou também, vínculo com o mesmo Responsável Técnico registrado no CREA da empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Que a empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, vínculo com o mesmo Responsável Técnico registrado no CREA da empresa RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA. Que a empresa L & D CONSTRUTORA LTDA, não apresentou o Balanço Patrimonial; Que a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LBN LTDA, não apresentou Atestado de Execução de Piso em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



Basalto; Que a empresa RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou Atestado e Estrutura Metálica, não apresentou também Atestado de Execução de Piso em Basalto e apresentou o Balanço Patrimonial incompleto; Que a empresa SULCREDI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME apresentou contrato de prestação de serviço, Comprovação de vínculo e Atestado igual ao da empresa REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES EIRELI; Que a empresa REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES EIRELI apresentou contrato de prestação de serviço, Comprovação de vínculo e Atestado igual ao da empresa SULCREDI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. O representante da empresa RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. William Rodrigues da Rosa, solicitou constar em ata as seguintes considerações: que a empresa REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES EIRELI não possui no CREA a atividade 42138 – Ruas Praças e Calçadas, bem como que não aprestou Atestado de Execução de Piso de Basalto; Que a empresa MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, perante o CREA está inabilitada para executar elétricas e fabricação de esquadrias metálicas, bem como não apresentou Atestado de Execução de Piso de Basalto; Que a empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, não possui no CREA a atividade 42138 – Ruas Praças e Calçadas; Que a empresa SULCREDI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, apresentou o CAU da empresa vencido, bem como não apresentou Atestado de Execução de Estrutura Metálica; Que a empresa RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, não aprestou Atestado de Execução de Piso de Basalto; Que a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LBN LTDA, fez uma alteração do Contrato Social quanto ao valor do capital social e essa alteração não consta no CREA, estando este desatualizado, bem como não apresentou Atestados de Execução de Piso de Basalto e de Execução Estruturas Metálicas. As documentações das empresas participantes serão analisadas de forma mais detalhada pela Comissão Permanente de Licitações, sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, e os Atestados de Capacitação Técnica serão encaminhados para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preço permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu Roberta Bonatti, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.